



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

LIVRO Nº 032  
FL. Nº 183  
CONT. Nº 056-11-01



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **JC LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI EPP**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE TOALHAS DE MESA, BANDEIRAS E CONJUNTOS COMPLETOS DA BRIGADA DE INCÊNDIO DA GUARDA PORTUÁRIA DA APPA:

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2013, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Superintendente, Luiz Henrique Tessutti Dividino, portador do RG sob nº 1.183.808-7/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro **CARLOS ROBERTO FRISOLI**, portador do RG. nº 1.913.265-PR e CPF/MF nº. 628.031.587-87, assistidos pela Procuradoria Jurídica Marcio Cristiano Dornelles Dias, inscrito na OAB/SC sob. nº. 17115, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.032.219-4 e 11.738.317-2 Convite nº.017/2011-APPA, devidamente autorizado pelo Superintendente da APPA, em 13/12/2012, assina com **JC LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI EPP**, estabelecida na Avenida das Torres, 4033 Bairro São Pedro, cidade São José dos Pinhais-Paraná, Fone: (41) 3382-1286 - inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.323.193/0001-96, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Marcelo Barbosa de Almeida, portador da CI/RG nº. 6.123.792-5 e inscrito no CPF do MF sob nº. 023.206.349-40, o presente contrato, sujeito às Leis 8.666/93 e Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:-** Constitui o objeto deste Primeiro Termo Aditivo a prorrogação do contrato nº 056-2011, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de janeiro de 2013 restando fixada a data do término dia 30 de janeiro de 2014, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

LIVRO Nº 032  
FL. Nº 184  
CONT. Nº 056-11-01  
**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

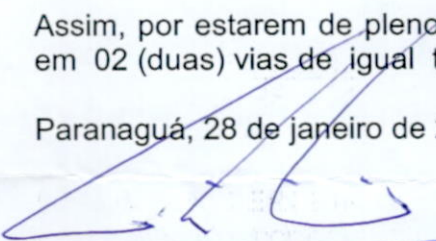
**CLÁUSULA SEGUNDA:** - A APPA pagará à CONTRATADA a importância certa e total de R\$-6.213,00(seis mil, duzentos e treze reais).


**CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS:** - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do orçamento próprio da APPA, a conta 7731.0000.4312.0000.3390.3958-258, tendo a Nota de Empenho nº. 7731.0000201222-1 data 13.12.2012.


**CLÁUSULA QUARTA:** - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo Aditivo.


Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 28 de janeiro de 2013

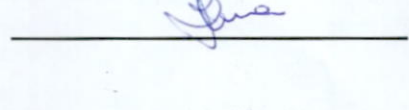
  
LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO  
SUPERINTENDENTE DA APPA

  
CARLOS ROBERTO FRISOLI  
DIRETOR ADM.E FINANCEIRO DA APPA

  
MARCIO CRISTIANO DONELLES DIAS  
PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA

  
MARCELO BARBOSA DE ALMEIDA  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

  
TESTEMUNHA  
RG: 10.636.521-0

  
TESTEMUNHA  
RG: 1.554.369-8-4